



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 023, DE 9 DE MAIO DE 2022.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

Considerando o disposto no inciso III, art. 14, capítulo IV, do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo, e

Considerando as normas regulamentadoras das situações de abandono, desligamento e jubilação de alunos dos cursos de graduação estabelecidas pela Resolução nº 68/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Art. 1º Proceder à regularização do cadastro dos discentes, como reingresso no Curso de Graduação correspondente, considerando a decisão da Câmara de Graduação da Ufes proferida em sessão do dia 4 de maio de 2022, nos termos dos respectivos processos, conforme listagem abaixo

NOME	CURSO	Nº MATRÍCULA	Nº PROCESSO
Afonso Matinho Euniri Bortolotti Favalessa	Gências Ecológicas Bacharelado	2014100510	23068007966/2022-11
Hirani Emanuel da Vitória	Gências contábeis noturno	2014302722	23068013447/2022-83
Suelen Alexo Vatos	Administração noturno	2013302285	23068008369/2022-75
Elippi Coutinho Luppi	Gências Contábeis	2013302491	23068013443/2022-08
Roner Feixoto Firtc	Gências Contábeis	2014100561	23068013476/2022-45
Sergio Silva Fartel	Administração noturno	2014302455	23068008366/2022-35
Deise dos Santos Coutinho	Administração diurno	2017203374	23068000291/2022-71
Marilza Andrade Vieira	Arquitetura e Urbanismo	2015306979	23068049984/2022-84
Jasclere de Oliveira Salazarha	Gências Contábeis noturno	2014100569	23068013453/2022-31
Lucas Svensson Casotto	Gências Ecológicas	2014303655	23068007443/2022-05
Carlo Eressan Soares	Administração noturno	2013302215	23068008212/2022-77

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Pró-Reitoria de Graduação

Prograd/UFES

Profª Drª Cláudia Maria Mendes Gontijo

Pró-Reitora de Graduação/Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 09/05/2022 às 16:17

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/468202?tipoArquivo=O>